



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 2353

Em 30 / 11 / 07

Immedy T. Souza
Servidor Público

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 193 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO AO IPASDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento, destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária:

200 – Instituto de Previdência

201 – Instituto de Previdência

09 – Previdência Social

272 – Previdência do Regime Estatutário

063 – Previdência Social a Inativos e Pensionistas

200001.0927200632.114 – Pagamento de Benefícios da Previdência a Segurados e seus Dependentes

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de novembro de 2007


WANZETE KRÜGER
Prefeito